



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 14/2023-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a escolha democrática dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. **HOMOLOGAR** a escolha dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São João Batista para o exercício de **2023**, a saber:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Vereador Carlos Celso (Isaac) – PTB;
Vereador Tonho Dominici – PSD;
Vereador João Batista (Louro) – PDT.

II – Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento:

Vereadora Claudiane Gomes – PDT;
Vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca) – PSC;
Vereador Ivonaldo Pinto – PCdoB.

III – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana:

Vereador Mário Júnior (Júnior de Montinha) – PCdoB;
Vereador Simião Filho (Simiãozinho) – PSC;
Vereador Carlos Celso (Isaac) – PTB.

IV – Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Desporto e Assistência Social:

Vereador Renato Machado – PTB;
Vereador Tales Pinheiro – PSD;
Vereador Simião Filho (Simiãozinho) – PSC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, 29 de março de 2023.


Vereador FRANCISCO PINTO SANTOS
Presidente
CPF 505.397.953-72

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal em 29/03/2023, nos termos do art. 14, II, "I", da Lei Orgânica Municipal.

LUIS CARLOS SILVA MOTA
Assessor Especial da Presidência